

**LOJAS RENNER S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62  
NIRE 43300004848

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, declarou a distribuição e aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Companhia (“JSCP 4T25”), relativo ao exercício de 2025, no valor bruto de R\$ 223.729.275,33 (duzentos e vinte e três milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondentes a R\$ 0,227784 por ação, considerando a quantidade de 982.199.256 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento será efetuado a partir do dia 13.01.2026, sem atualização monetária, e sujeita-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente.

A importância correspondente ao pagamento dos JSCP 4T25 acima referida será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. De acordo com a legislação vigente, farão jus aos juros deliberados nesta data os acionistas da Companhia detentores de ações em 11.12.2025. Dessa forma, a partir de 12.12.2025 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex - JSCP 4T25”. A Companhia solicita aos acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, que comprovem sua condição de isento perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia até o dia 22.12.2025.

Os juros sobre capital próprio serão pagos através da Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia – Banco Itaú S.A. (“Banco Itaú”), mediante o crédito automático para aqueles acionistas que já tenham informado ao Banco Itaú o número do seu CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco Itaú remeterá o respectivo aviso de pagamento, que deverá ser apresentado em uma de suas agências, junto com as informações referentes ao assunto, para processamento do respectivo crédito, a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Os acionistas usuários das Custódias Fiduciárias terão sua remuneração creditada conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores. Para maiores informações sobre cadastramento, os acionistas poderão se dirigir aos locais de atendimento do Banco Itaú S.A. em qualquer agência comercial ou pelos telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 720 9285 (demais localidades).

Para maiores informações, os acionistas poderão contatar a área de Relações com Investidores ou de Governança Corporativa da Companhia pelo e-mail [acionistas@lojasrenner.com.br](mailto:acionistas@lojasrenner.com.br).

Porto Alegre, RS, 08 de dezembro de 2025.

Daniel Martins dos Santos  
Vice-Presidente de Relações com Investidores